



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.834, DE 15 DE JANEIRO DE 1.988.

"Altera Número de Vagas"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas das categorias profissionais abaixo relacionadas:

- . AUXILIAR DE PLANEJAMENTO, de 003 para 004, lotados na Diretoria de Planejamento e Habitação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 1.987;
- . ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO, de 001 para 002, lotados na Diretoria de Administração, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 1.987;
- . ENCANADOR, de 003 para 004, lotados na Diretoria de Serviços Municipais, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 1.987;
- . LUBRIFICADOR, de 005 para 006, lotados na Diretoria de Serviços Municipais, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 1.987;
- . ATENDENTE DE ENFERMAGEM, de 003, para 004, lotado na Diretoria de Saúde Pública, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 1.987;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.834/FLS.02

. JARDINEIRO, de 001 para 003, lotados na Diretoria de Serviços Municipais, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro' de 1.988.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 15 de janeiro de 1.988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto